

transporte rodoviário intermunicipal de manganês anterior à exportação do precitado produto, acrescido das cominações legais. 7. Recurso de Ofício conhecido e provido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/05/2011. DATA DO ACÓRDÃO:23/05/2011.VOTOS CONTRÁRIOS: dos Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Maria de Lourdes Magalhães Pereira, pelo não provimento do Recurso.

**PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241152**

Portaria n.º1507-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/06/2011 - Proc n.º 1920117300019276/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Raimunda de Sousa Costa

Marca Tipo Chassi
HONDA/CIVIC LXS Pas/Automovel 93HFA16307Z109058

**PORTARIA N.º1508-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 06/06/2011 -
PROC N.º 1920117300018504/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Roberto Dall Agnol

Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LXL Pas/Automovel 93HGD18607Z120804

**PORTARIA N.º1509-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 06/06/2011 -
PROC N.º 1920117300018628/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Anísio Pereira Monteiro

Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE68409Z109478

**PORTARIA N.º1510-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 06/06/2011 -
PROC N.º 1920117300018300/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc X da Lei 6017/96, dec 2703/06, in 09/07

Interessado: Abrigo João de Deus

Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGF07X46P015025

**JULGADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241157
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao autuado **GRECO EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, nº 15.237.510-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372007510004068-8 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 06 de junho de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao autuado **N. M. DE BARROS**, nº 15.245.317-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372007510002151-9 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 06 de junho de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao autuado **MOTA REFRIGERAÇÃO LTDA.**, nº 15.103.289-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012006510001195-8 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 06 de junho de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241121**

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Jose Antonio dos Prazeres Guimarães

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Borges & Viana Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.223.927-8**

A.I.N.F. Nº : **Nº 26.2008.51.000.1543-9**

ENDEREÇO : **Rua Marabá - Nº 01 - Centro
Redenção - PA**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERTA CASTANHAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240955**

O Ilmo.Sr. MARIO YASUO NAKAMURA, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica **NOTIFICADA** a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito - TAD, conforme abaixo detalhado.

AINF Nº 372011510000570-2

TAD Nº 542010390001995-4

CONTRIBUINTE: FEITOSA & NASCIMENTO - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.282.973-3

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro - Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241228

PORTARIA: 0480

Objetivo: Participar do Curso Gestão de Comunicação e Assessoria de Imprensa na Administração Pública.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

0700420603/Ana Márcia Souza Pantoja (Assessora de Imprensa) / 2,5 diárias (Completa) / de 20/06/2011 a 01/07/2011<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Portarias de Revogação de isenção de IPVA - CAT

Número de Publicação: 241300

PORTARIA N.º201104001335, DE 06/06/2011 - PROC

N.º 002011730010773/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: **Paulo Antonio Paz - CPF: 050.517.892-34**

Marca/Tipo/Chassi

VW/PARATI 1.8/Pas/Automovel/9BWDC05X51T059436

PORTARIA N.º201104001336, DE 06/06/2011 - PROC

N.º 0420117300037516/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: **Jose Maria Sampaio - CPF: 030.208.352-91**

Marca/Tipo/Chassi

VW/SANTANA/Pas/Automovel/9BWZZ327YP016038

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241302

PORTARIA: 0482/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Matricula

ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL AGENTE

ADMINISTRATIVO 0072362201

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

04129119126470000 0144000000 339030

4.083,00

Observação: CECOMT - GURUPI

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241315
PORTARIA: 0483/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula

JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA AUDITOR FISCAL 0559619001

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

04129119126470000 0144000000 339030 7.150,00

04122012546680000 0101000000 339030 4.160,00

Observação: CECOMT - SERRA DO CACHIMBO

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Portarias de isenção de ICMS - CAT

Número de Publicação: 241310

PORTARIA N.º201101000418 DE 06/06/2011 - PROC N.º

002011730010784/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Hildebrando dos Santos Pacífico - CPF: 108.784.242-53**

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000419 DE 06/06/2011 - PROC N.º

002011730010300/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Rodrigo e Silva Martins - CPF: 789.981.742-00**

Marca: FIAT/PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000416 DE 06/06/2011 - PROC N.º

002011730010506/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Helton Charles Camara de Oliveira - CPF: 519.164.792-00**

Marca: FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000417 DE 06/06/2011 - PROC N.º

002011730010501/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Antonio de Padua Gonzaga Marcal - CPF: 029.266.522-91**

Marca: FIAT/LINEA LX 1.8 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000420 DE 06/06/2011 - PROC N.º

002011730005814/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Antonio de Padua Gonzaga Marcal - CPF: 029.266.522-91**

Marca: FIAT/LINEA LX 1.8 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000421 DE 06/06/2011 - PROC N.º

002011730005814/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Maria do Socorro Almeida Magno - CPF: 890.764.602-30**

Marca: VW/VOYAGE 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portarias de Isenção de IPVA - CAT

Número de Publicação: 241288

PORTARIA N.º201104001307, DE 06/06/2011 - PROC

N.º 2011730010498/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Artenor Magalhaes de Macedo - CPF: 411.323.602-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE/Pas/Automovel/9BD17146742470913

PORTARIA N.º201104001308, DE 06/06/2011 - PROC

N.º 2011730010795/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gllailton Marcelo Moraes Ferreira - CPF: 652.392.292-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX 1.6 PRIME GII/Pas/Automovel/9BWBAB05Z6B4034337

PORTARIA N.º201104001309, DE 06/06/2011 - PROC

N.º 2011730010781/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jacob Bezerra Rodrigues - CPF: 118.726.402-49

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201M92006757

PORTARIA N.º201104001310, DE 06/06/2011 - PROC

N.º 2011730008971/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria das Gracas Campos Sousa - CPF: 255.588.892-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17164G95365084

CONTINUA NO CADERNO 2